



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 001/2026 -SEMED

#### 1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar elaborado tem por fim, a **aquisição de Mola Hidráulica Aérea para Portas**.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

**Contratação de Mola Hidráulica Aérea para Portas para atender as necessidades das Unidades e Centros de Educação Infantil vinculados à Secretaria de Educação.**

O Núcleo Técnico de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, coordenado pela Sra. Nádia Rianny Pontes Aguiar, conforme Decreto nº 316/2025 – GAP/PMS, tem como uma de suas atribuições atender às demandas das Unidades Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando o fornecimento de materiais necessários ao pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas. **Tal atuação visa promover a oferta de um serviço público de qualidade à comunidade escolar, contemplando atualmente 47 UMEIs/CEMEIs, que atendem, em média, 8.831 alunos matriculados na rede municipal de ensino, todos pertencentes à faixa etária da Educação Infantil.**

Ressalta-se que o público atendido é composto exclusivamente por crianças em fase inicial de desenvolvimento, o que exige atenção redobrada quanto à segurança, proteção, acessibilidade e adequação dos ambientes escolares, bem como à adoção de medidas preventivas que minimizem riscos e assegurem condições apropriadas para o cuidado, a aprendizagem e o bem-estar infantil, em consonância com o princípio da proteção integral da criança.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
NTEI	NÁDIA RIANNY PONTES AGUIAR

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A licitante deverá participar do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico. Atender os requisitos de habilitação, qualificação jurídica; fiscal social e trabalhista; econômico financeira bem como a qualificação técnica.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é feito pelo Setor de Compras para verificar a viabilidade financeira do bem a ser contratado.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Mola Hidráulica Aérea para Portas para o uso desta secretaria e órgãos vinculados a ela.

#### 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID	QUANT.
1	MOLA HIDRÁULICA AÉREA – Medidas de 37mm de largura, 61mm de altura e 148mm de profundidade. Material Resistente em Alumínio, utilizáveis em instalação reversível direita/esquerda. Com 02 ajustes de velocidade de fechamento 180° a 20° e 20° a 0°.	Unid	1.000
TOTAL			

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos materiais.

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O levantamento de preço da contratação fora obtido através da pesquisa de preços feita pelo setor de compras de acordo com a cotação dos preços presentes nos portais oficiais de pesquisa de preços públicos.

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei, nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação de Santarém não possui contratação de fornecimento de MOLAS HIDRAULICAS AEREA.

#### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens do presente Estudo Técnico estão presentes no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Educação de 2026.

#### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando os seguintes resultados pretendidos:

Segurança e proteção: Prevenir acidentes com portas que se fecham com força, assegurando um ambiente mais seguro, especialmente para as crianças pequenas.

- Preservação do patrimônio público: Evitar danos em portas e batentes, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo gastos com manutenção.

- Acessibilidade e autonomia: Facilitar o uso das portas por crianças e servidores, promovendo maior autonomia e inclusão.

- Ambiente acolhedor: Reduzir ruídos bruscos provocados por batidas de portas, contribuindo para um espaço mais tranquilo e adequado ao desenvolvimento infantil.

- Melhoria na organização dos espaços: Apoiar o bom funcionamento das áreas pedagógicas e administrativas das unidades.

#### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual será feita pela autoridade superior.
- Definições do local de entrega será feito no endereço: Secretaria Municipal de Educação, sito, Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712, bairro Aeroporto Velho, CEP: 68030-360.
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado será efetivada pelo gestor do contrato e pelo fiscal designado para tal ato.

#### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição.


#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara VIÁVEL, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### 16. RESPONSÁVEIS

Nádia Rianny Pontes Aguiar

Santarém/PA, 08 de janeiro de 2026.

  
Nádia Rianny Pontes de Aguiar  
Chefe do Núcleo Téc. Educação Infantil  
NTEI - SEMED  
Decreto Nº 3162025-GAPPMS

---

**NÁDIA RIANNY PONTES AGUIAR**  
Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - SEMED  
Decreto nº 316/2025 – GAP/PMS